



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

PORTARIA

Nº 24/2026

“Dispõe sobre a retificação de erro material constante da Portaria nº 22/2026 e dá outras providências.”

Hélio Aparecido de Carvalho, Vice-Prefeito em exercício das atribuições do prefeito municipal do Município e Comarca de Neves Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que, após a publicação, constatou-se a existência de erro material, de natureza meramente formal, que não altera o conteúdo, a finalidade ou os efeitos jurídicos do ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o erro material constante da Portaria nº 022, de 19 de janeiro de 2026, em seu artigo 3º, onde se lê:

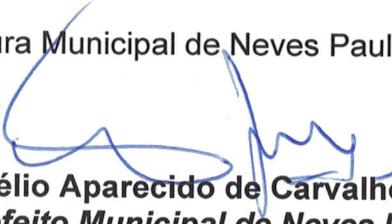
“a partir do dia 17 de janeiro de 2025”

Leia-se:

“a partir do dia 17 de janeiro de 2026”.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 21 de janeiro de 2026.


Hélio Aparecido de Carvalho
Vice-Prefeito Municipal de Neves Paulista

Registrado em livro próprio.

Publicado na Secretaria Municipal
na data supra, por afixação.

Av. Rio Branco, 298 - Centro - Cx Postal 46 - CEP 15120-021 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - www.nevespaulista.sp.gov.br